ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

LEI N° 2.389/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as normas em vigor, submete a apreciação do Egrégio Poder Legislativo Municipal o presente PROJETO DE LEI.

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais),** a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 005 – Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE
Ação: 2056 – Manut. Do Progr. De Merenda escolar
02.005.0012.0306.0240.2056.3339000000000000000. 150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 94).....**R$38.000,00**

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais),** por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG- PREFEITURA** para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 004 – Secret. Mun. de Administração e Finanças
Ação: 2115 - Pagamento de Sentenças Judiciais
02.004.0028.0846.0000.2115.33390000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 89)**R$8.000,00**

Unidade 005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE
Ação: 2046 – Apoio a Estud.ens.super.med.bolsa de Est.ou Estag.
02.005.0012.0364.0200.2046.33390000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 119)**R$10.000,00**

Unidade 008 - Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS
Ação: 1097 - Aquisicao de Maq.,veic.e Equip.diversos
02.008.0026.0782.0410.1097.34490000000000000000 150070000000- Aplicações Diretas (Ref. 183)**R$5.000,00**
Ação: 1135 - Construção de Casa Mortuária
02.008.0015.0452.0270.1135.34490000000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 178).....**R$5.000,00**
Ação: 1065 - Aquisição de imóvel para implantação/ampliação de Cemitérios municipais
02.008.0015.0452.0270.1065.34490000000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 177).....**R$5.000,00**
Ação: 1059 – Pavimentação de Ruas
02.008.0015.0451.0260.1059.34490000000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 170).....**R$5.000,00**

Art.3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal